



**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 034/2020**  
**PROCESSO Nº 001.0007581/2020**

**OBJETO:** CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURÍDICAS OU PESSOAS FÍSICAS) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES NO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, CONFORME DESCRITO ABAIXO.

**FUNDAMENTO:** Art. 1º, inciso I, alínea “b” da **Lei Nº 14.065, de 30 de setembro de 2020**, que alterou os limite dos valores da compras previsto no incisos I e II do caput do art. 24 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUÍ**, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover processos de compras transparentes em face das aquisições DIRETAS com DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 1º, inciso I, alínea “b” da **Lei Nº 14.065, de 30 de setembro de 2020**, que alterou os limite dos valores da compras previsto no incisos I e II do caput do art. 24 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, objetiva com tal aquisição os serviços de exames laboratoriais de análises clínicas no Município de Piracuruca-Pi., conforme descrição do objeto definido abaixo.

**LOTE I- MEDICAMENTOS EM GERAL**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
1	AAS INFANTIL 100MG	CPR.	10.000			
2	ÁCIDO FÓLICO 5MG	CPR.	3.000			
3	ANLODIPINO 5MG	CPR.	6.000			
4	ANLODIPINO 10MG	CPR.	3.000			
5	ATENOLOL 25 MG	CPR.	4.000			
6	ATENOLOL 50 MG	CPR.	6.000			
7	CIPROFLOXACINO 500MG	CPR	500			
8	ENALAPRIL 10MG	CPR	15.000			
9	METILDOPA 500MG	CPR	1.000			
10	METRONIDAZOL 250MG	CPR	1.000			
11	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10G	TB	100			
12	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 400GR	POTE	10			
13	SULFATO FERROSO COMP. 40MG.	CPR.	5.000			
14	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,025% 20ML	FRS	10			



15	BUSCOPAN COMPOSTO 20ML GTS	FRS	150			
16	CINARIZINA 75MG	CPR	1.000			
17	DIMETICONA GOTAS 75MG/ML C/10ML	FRS	150			
18	IBUPROFENO 300MG	CPR	1.000			
19	LORATADINA 10MG	CPR	1.000			
20	NIMESULIDA 100MG	CPR	1.000			
21	OMEPRAZOL 20MG	CPR	10.000			
22	PREDNISONA 20MG	CPR	3.000			
23	SINVASTATINA 20MG	CPR	10.000			
24	SINVASTATINA 40MG	CPR	5.000			
25	LEVOFLOXACINO 500MG	CPR.	140			
26	MISOPROSTOL 200MCG	CPR	50			

**LOTE II- MATERIAIS HOSPITALAR**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
1	FIO CATGUT CROMADO 2-0 (MR ½ CIRC. CIL. 4,0 CM). - INCISÕES CIRÚRGICAS; CIRURGIAS GERAIS; GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. - ABSORVÍVEL. - CAIXA C/ 24 ENVELOPES	CX.	08			
2	FIO CATGUT CROMADO 3-0 (MR ½ CIRC. CIL. 4,0 CM). - INCISÕES CIRÚRGICAS; CIRURGIAS GERAIS; GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. - ABSORVÍVEL. - CAIXA C/ 24 ENVELOPES	CX.	01			
3	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 (MR ½ CIRC. CIL. 4,0 CM). - INCISÕES CIRÚRGICAS; CIRURGIAS GERAIS; GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. - ABSORVÍVEL. - CAIXA C/ 24 ENVELOPES	CX.	02			
4	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 (MR ½ CIRC. CIL. 4,0 CM). - INCISÕES CIRÚRGICAS; CIRURGIAS GERAIS; GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. - ABSORVÍVEL. - CAIXA C/ 24 ENVELOPES	CX.	01			
5	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 - EMBALAGEM COM 24 UNDADES. COM AGULHA 3/8 CTI 4 CM.	CX.	06			
6	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 - EMBALAGEM COM 24 UNDADES. COM AGULHA 3/8 CTI 4 CM.	CX.	12			
7	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 - EMBALAGEM COM 24 UNDADES. COM AGULHA 3/8 CTI 4 CM.	CX.	12			
8	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 - EMBALAGEM COM 24 UNDADES. COM AGULHA 3/8 CTI 4 CM.	CX.	05			



**FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** Os fornecedores poderão apresentar propostas através do E-mail [cpl.piracuruca@hotmail.com](mailto:cpl.piracuruca@hotmail.com), sendo que para efeitos de cotação serão consideradas as propostas apresentadas nas 48 subseqüentes a apresentação desse aviso.

**INFORMAÇÕES:** Podem ser obtidas através do telefone (86) 3343 - 2759 ou através do E-mail: [cpl.piracuruca@hotmail.com](mailto:cpl.piracuruca@hotmail.com).

**O PRAZO DE FORNECIMENTO SERÁ DE ATÉ: 03 (TRÊS) DIAS, CONTADOS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.**

**FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO.**

**DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS.**

### TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLICADO

A	<b>Objeto:</b> CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURÍDICAS OU PESSOAS FÍSICAS) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES NO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, CONFORME DESCRITO ABAIXO
B	<b>Justificativa e Fundamento Jurídico:</b> A convocação de pessoas jurídicas ou físicas para apresentar PROPOSTA DE PREÇOS visando o fornecimento através de contratação direta por Dispensa de Licitação visa atender as demandas da <b>Secretaria Municipal de Saúde</b> . Assim, diante da ausência de licitante com contrato vigente e capacidade de fornecer os serviços faz-se necessário a formalização de Processo de Dispensa de Licitação com fundamento legal no Art. 1º, inciso I, alínea "b" da <b>Lei Nº 14.065, de 30 de setembro de 2020</b> , que alterou os limite dos valores da compras previsto no incisos I e II do caput do art. 24 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
C	<b>Das condições e prazo de entrega do objeto:</b> c.1 A empresa contratada deverá entregar os materiais no prazo de 03 (dias), contados do recebimento da Autorização de Fornecimento seja em formato físico ou eletrônico.  c.2 Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Piracuruca situada na Avenida Cel. Pedro de Brito, s/n, centro de Piracuruca-PI.  c.3 Informações adicionais podem ser obtidas junto ao Diretor do Departamento de Almoxarifado da SMS através do Telefone (86) 3343.2590.



c.4 O fornecedor pode apresentar proposta parcial caso não disponha em estoque para o fornecimento.

c.5 O fornecedor pode apresentar propostas com um ou mais item.

**D Obrigações e das prescrições gerais:**

d.1 A contratação dos serviços decorre de uma estimativa da necessidade para período específico, de modo que, a existência de preços adjudicados não implica na obrigatoriedade de aquisição total dos serviços cotados.

d.2 O valor da contratação levará em consideração o valor de mercado no momento da contratação, de modo que, havendo redução de preço do serviço, ou a apresentação de proposta inferior a contratada a CONTRATANTE não será obrigada a adquirir a totalidade dos serviços cotados.

**E Prazo de Pagamento, Fiscalização/atestação:**

e.1 O pagamento pelos serviços fornecidos ocorrerá em até 15 (quinze) dias contados do dia do protocolo da solicitação de pagamento.

e.2 Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

**F Responsável pela elaboração do termo de referência:**

Secretária Municipal de Saúde.

**G Sanção:**

g.1 Pelo descumprimento do pacto, a contratada sujeita-se às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

g.2 Pelo atraso injustificado na entrega ou pela entrega parcial dos serviços, após feita a autorização de fornecimento, sujeitará a fornecedora à multa de 1,00 % (um por cento) sobre o valor total da entrega, por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento).

g.3 Após o quinto dia de atraso, o Contratante poderá considerar a inexecução total do contrato.

g.4 Pelo fornecimento de serviços inadequados, sujeitar-se-á a fornecedora à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Podendo, caso haja demora em substituir o material rejeitado, essa multa ser acrescida de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, do valor do material recusado, a contar do quinto dia corrido da data da notificação da rejeição.

g.5 Os casos omissos serão resolvidos a luz da legislação aplicável a matéria.



Piracuruca-PI, 07 de outubro de 2020.

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência

  
\_\_\_\_\_  
**Adriana Silva Fontinele**  
Secretária Municipal de Saúde

